



formacao cra-rn <formacao@crarn.com.br>

Esclarecimento PE 1/2018

CRA RN - Formacao Profissional <formacao@crarn.com.br>

3 de maio de 2018 16:16

Para: Licitação - WTS <licitacao@wts.adm.br>

Em resposta formal aos questionamentos abaixo, e considerando as regras contidas no ato convocatório e seus anexos, temos a esclarecer:

1. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

Tanto a assinatura da ARP quanto a do(s) respectivo(s) termo(s) de contrato serão realizadas eletronicamente via sistema processual SEI, conforme regra objetivamente indicada no item 32.13 do Edital.

2. Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas, será feito sorteio ou será considerado o envio em primeiro lugar?

Conforme regras objetivamente previstas nos itens 10.14 a 10.18, regra geral o desempate dar-se-á pelo critério objeto no instante de registro do lance; porém, havendo empate já nas propostas cadastradas no Comprasnet, será realizado SORTEIO.

3. O valor a ser cadastrado no sistema comprasnet é somente sobre o valor global do agenciamento? Ou devemos considerar Item 1 valor estimado de passagens e item 2 taxa de serviços?

Quando do cadastramento da proposta, o sistema Comprasnet indicará objetivamente campos para registro dos valores referentes aos dois itens do objeto da licitação, sendo necessário observar os valores máximos que foram indicados no ato convocatório.

4. Será aceito taxa de serviço unitário e global igual a R\$ 0,00 (zero)?

Acreditamos que o próprio sistema Comprasnet não permite cadastro de proposta com valor igual a zero.

5. Caso não seja aceito taxa de serviço global igual a R\$ 0,00 (zero) o menor valor aceito será R\$ 0,01 (um centavo)?

Isso depende do menor valor que pode ser cadastrado no sistema Comprasnet. Considerando a existência de quatro casas decimais no sistema, em tese, poderiam ser cadastradas propostas de R\$ 0,0001. Mas, isso deve ser avaliado por cada licitante, tendo em vista as regras do ato convocatório e seus anexos.

6. Será desclassificada a proposta que apresentar valor diferente ou inferior a R\$ 40.500,00 para o item 1?

Em relação ao presente questionamento, fundamental ler-se com atenção a regra de julgamento prevista no edital e seus anexos, particularmente aquela do subitem 7.2.5 do TR.

7. Será necessário posto de atendimento ou escritório na cidade do contratante?

Inexiste tal exigência no ato convocatório e seus anexos.

Conselho Regional de Administração
Rua Cel. Auris Coelho 471 Lagoa Nova
59075-050 Natal RN Brasil
55 84 3234 6672 fone
55 84 3234 9328 fax
www.twitter.com/cra_rn
www.twitter.com/cfa_adm
CFA - www.cfa.org.br

Em 3 de maio de 2018 07:26, Licitação - WTS <licitacao@wts.adm.br> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?
2. Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas, será feito sorteio ou será considerado o envio em primeiro lugar?
3. O valor a ser cadastrado no sistema comprasnet é somente sobre o valor global do agenciamento? Ou devemos considerar Item 1 valor estimado de passagens e item 2 taxa de serviços?
4. Será aceito taxa de serviço unitário e global igual a R\$ 0,00 (zero)?
5. Caso não seja aceito taxa de serviço global igual a R\$ 0,00 (zero) o menor valor aceito será R\$ 0,01 (um centavo)?
6. Será desclassificada a proposta que apresentar valor diferente ou inferior a R\$ 40.500,00 para o item 1?
7. Será necessário posto de atendimento ou escritório na cidade do contratante?

Att,

Simone Maia

Fone (49) 3335-0531/ Cel/Whatsapp (49) 99925-7314

WTS Assessoria Ltda ME

